

IOMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N. 2.516/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 342746/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 6.869/2015, de 01 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26631) por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.829/2015, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26573), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARCIA MARIA NUNES NERY, titular do RG nº 064761-6-SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS...”

LEIA - SE:

“...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b2429c93**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)